



Edital

N.º 81

Suspensão do Trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 30 de maio de 2017, de Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna-se público que no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos I.3. e 1.4. da alínea L) do capítulo III, através do despacho nº 14/XI/PCM/14, de 06/03/2014 e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, devido à necessidade de se proceder à demolição de várias habitações devolutas, existentes na rua do Ginásio, na Baixa da Banheira, foi autorizado o seguinte:

- Suspensão de trânsito no troço da rua do Ginásio, compreendido entre a rua José Vicente e a ex EN 11.1, de 30 de maio a 2 de junho, exceto o acesso às garagens existentes;
- Na rua José Vicente e no troço da rua do Ginásio, compreendido entre a rua José Vicente e a rua São Tomé e Príncipe, a circulação rodoviária será efectuada nos dois sentidos, de 30 de maio a 2 de junho;
- Suspensão de trânsito, no troço da ex. EN 11.1, compreendido entre a rua do Ginásio e a rua de Moçambique, apenas a via no sentido Moita-Barreiro, no dia 31 de maio, entre as 13.00h e as 15:00h.



Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 30 de maio de 2017

O Vereador do Pelouro

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'M' followed by a smaller 'F.'.

Miguel Francisco Amoêdo Canudo